



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Colinas do Tocantins  
Comissão Eleitoral Local

## COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

A Comissão Eleitoral Local comunica à comunidade acadêmica o fato de que, no período de testes para a votação, descobriu-se que a Relação Oficial de Eleitores Discentes continha seis duplicidades, presumivelmente de alunos que mudaram de turmas e, por alguma razão, continuavam também registrados em suas turmas antigas no SIGA. As duplicidades se referiam aos alunos:

- FRANCISCO CARDOSO TEIXEIRA DA SILVA
- GABRYELLE OLIVEIRA SOARES
- LARA CHAVES RIBEIRO
- LETICIA EDUARDA DA SILVA MELO
- LUNA EDUARDA LEITE COSTA
- PEDRO RICARDO DA SILVA GOMES

Diante das duplicidades constatadas, uma relação retificada foi preparada. Cabe ressaltar que, durante a Simulação das Eleições, tais alunos não tiveram dois votos à disposição, pois o sistema Helios Voting bloqueia automaticamente duplicidades na identificação.

Colinas do Tocantins, 17 de outubro de 2020.

HENRIQUE BRUM MOREIRA E SILVA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Taisa Resende de Moraes Vieira, Membro**, em 18/10/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Brum Moreira e Silva, Presidente**, em 18/10/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORRANNY VITORIA DE JESUS SOUZA, Usuário Externo**, em 18/10/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valdson Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 18/10/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Membro**, em 18/10/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LINDAMARES MARTINS COSTA, Usuário Externo**, em 18/10/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1111861** e o código CRC **2AA8A1A0**.

---

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77760000 Colinas do Tocantins/TO —  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br